

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2025

Às 10:00 horas do dia 08 DE JULHO DE 2025, em sessão aberta ao público, reuniram-se os presentes conforme lista assinada que vai anexa, na sala de reuniões na sede da **FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia**, para dar andamento à referida seleção pública, por meio do tipo “menor preço global”, de contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RH DO PROJETO TÉCNICO PEDAGÓGICO SOB TERMO DE FOMENTO VOLTADO PARA O PARADESPORTO, conforme especificado no referido edital da seleção pública e seus anexos, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais da(s) empresa(s) participante(s).

A presente seleção ocorre conforme disposições contidas no decreto 8.241/2014, e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos. *****

Registre-se que, conforme art. 9º do decreto 8.241/2014, foi realizada a publicação no site FEST e, ainda, convidadas empresas diretamente via e-mail conforme orienta este mesmo artigo.

No entanto, apesar do convite direto pelo email para 3 (três) empresas e da publicação no site FEST, somente 1 (uma) empresa interessada apresentou proposta e entregou os envelopes no prazo conforme determinado pelo edital em seu **item 2.6**.

A empresa que apresentou os envelopes no prazo determinado em edital foi:

- **BRITO & NEVES LTDA, Cnpj nº 55.969.467/0001-36**

Considerando que aguardou-se 10 (dez) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão pública, e como não compareceu nenhum interessado, decidiu-se dar continuidade a presente reunião de avaliação e julgamento.

Considerando a publicação e convite direto nos termos do artigo 9º do decreto 8.241/2014, fica comprovada a boa fé desta seleção pública. Assim, decidiu-se dar continuidade a presente seleção, cumprindo o cronograma de planejamento de atividades, o edital e seus anexos.

Iniciada a reunião, o representante da FEST, sr. Rogério F. Oliveira, informou aos presentes sobre o método de realização da seleção pública conforme determina o decreto 8.241/2014. Não restando dúvidas entre os presentes, passou-se a verificação da documentação de habilitação.

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **BRITO & NEVES LTDA** devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes

rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

1. CNH de DIEGO LIMA DAS NEES nº 04000006336, válida até 18/11/2031.
2. CNH de GLEICE KELLE DO CARMO DE BRITO, válida até 29/07/2031.
3. Ato Constitutivo e Alteração Contratual Registrado na JUCEAP sob protocolo nº 250191440.
4. Certificado de Registro PJ no CREF19-PA/AP, sob nº AP-000281, válida até 31/03/226.
5. Protocolo de Requerimento de Registro no CREFITO12, 000127/2025.
6. Declaração de Idoneidade emitida em 01/07/2025.
7. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública emitida em 01/07/2025.
8. Comprovante de inscrição e de situação cadastral, emitido em 26/06/2025.
9. Certificado Regularidade do FGTS nº 2025061811536426153280, VAL 17/07/2025.
10. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 125B.839D.56ª5.397D, VAL. 15/12/2025.
11. CND Débitos Tributários Fazenda AP nº DB9E.B679.7E99.9BAD, VAL. 17/08/2025.
12. CND Prefeitura Municipal de Santana/AP nº 3F3B194E9F323336, VAL. 20/07/2025.
13. CND Débitos Trabalhistas nº 33767521/2025, VAL. 15/12/2025.
14. CND Falência e Concordata nº 143917225CJ, VAL 90 DIAS.
15. Atestado de Capacidade Técnica IPAJ, de 23/06/2025.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, a empresa **BRITO & NEVES LTDA** foi considerada habilitada.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi apresentado, rubricado no feixo pelos presentes e posteriormente aberto, o envelope 002/PROPOSTA da empresa habilitada, onde constatou-se o seguinte:

- A empresa **BRITO & NEVES LTDA** apresentou proposta de **234.080,00 (duzentos e trinta e quatro mil e oitenta reais)** para atender ao objeto da presente seleção pública.

Assim, conforme atestado pelos presentes e ainda terem atendido a todos os requisitos de habilitação e analisada a proposta de preços da empresa habilitada, foi declarada vencedora a empresa **BRITO & NEVES LTDA** por ser a única a apresentar proposta e, inclusive, ter atendido ao quesito de valor máximo admitido, conforme foi estabelecido no item 7.2 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do respectivo edital. *****

A

Conforme orienta o Art. 16, § 2º do decreto 8.241/2014, informa-se que não foi possível uma negociação para redução dos valores apresentados pela empresa **BRITO & NEVES LTDA**, em função do valor ter ficado dentro do estipulado.

Após apuração do resultado e verificação da autenticidade da documentação apresentada, o objeto desta seleção pública foi dado posse à empresa **BRITO & NEVES LTDA**, ficando a mesma desde já convocada a tomar ciência e providenciar o que for necessário ao fornecimento dos serviços constantes do edital da referida seleção pública.

Será solicitado a assinatura dos responsáveis no contrato e emitida a autorização de fornecimento / ordem e serviço, quando começará a contar o prazo contratual estabelecido conforme edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata fica encerrada e será arquivada junto ao processo de seleção pública para consultas futuras ou algo mais em que for necessária.

Fundação Espírito-santense de Tecnologia
Armando Biondo Filho
Superintendente
CPF 376717407-30

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 08/07/2025 – 10:00H

ASSUNTO: Seleção Pública nº 004/2025

TÍTULO: Contratação de empresa para prestação de serviços de RH do projeto técnico pedagógico sob termo de fomento voltado para o Paradesporto.

ITEM	NOME	EMPRESA	CARGO	ASSINATURA
1	Roberto F. Oliveira	FEST	Coordenador	
2	Juliane D. Silva	FEST	Comprova	
3	Genia Rodriguez Araujo	FEST	Comprova	
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				